

DECRETO Nº 2.562, de 27 de dezembro de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-55.900,00** (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129.8016.2019	33904700	0100	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.04.122.8016.2033	31901300	0100	5.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122.8016.2055	31901300	0100	300,00
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.8016.2172	31901300	0102	3.700,00
1.19.0.12.361.8001.2052	31901300	0101	35.500,00
1.19.0.12.362.8001.2144	31901300	0102	4.500,00
1.19.0.12.365.8001.2048	31901300	0102	4.700,00
TOTAL	55.900,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129.8016.2019	33903900	0100	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.125.8015.2123	33903000	0100	10.000,00

1.17.0.19.126.8010.2072	33903900	0100	13.900,
1.17.0.19.126.8016.2161	33901300	0100	10.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E			
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1.18.0.23.692.8009.1026	44905100	0100	10.000,
1.18.0.22.661.8009.2032	44905100	0100	10.000,
TOTAL	55.900,00		

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de dezembro de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal